

PORTARIA N.º 189/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o artigo 9º, § 1º, da Resolução CODEFAT nº 890, de 02/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, e sua eventual substituta, as seguintes servidoras pertencentes à sua estrutura:

Danielli Denise dos Santos - Secretária-Executiva

Simone Rodrigues Koehler - Eventual substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

(assinada digitalmente)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a96682

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar